

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

REGISTRO DE PREÇOS para contratações futuras na aquisição de hidrômetro multijato com sistema de transmissão magnética e hidrômetros tipo Woltman, para uso em novas ligações e troca de hidrômetros antigos.

Comunicamos que o Edital em epígrafe sofreu modificações no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e no **ANEXO II – DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO** quanto às especificações do objeto, conforme consta nas páginas seguintes.

Sendo assim, os Anexos I e II anteriormente publicados nas páginas 15 a 22 do edital devem ser desconsiderados.

Devido às alterações ocorridas, o Pregão Eletrônico nº 033/2018 fica designado para a seguinte data e horários:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 12/07/2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 12/07/2018.

*** Horário de Brasília.**

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

São Carlos, 21 de junho de 2018

Marcel Rodrigo dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 059/2017

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NORMAS TÉCNICAS

1.1– Os hidrômetros devem obedecer as seguintes normas, quando for o caso:

- 1.1.1** – ABNT – NBR NM 212, de novembro de 1999;
- 1.1.2** – ABNT – NBR 5426/1985 para Plano de Amostragem;
- 1.1.3** – ABNT – NBR 8194/2013;
- 1.1.4** – Portaria 246/2000 do INMETRO;
- 1.1.5** – ABNT – NBR 7675; NBR 7669;
- 1.1.6** – ABNT – NBR 15.538/2014.

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1– Características Específicas (LOTE 01):

2.1.1 - Hidrômetro Velocimétrico Multijato, Ø ¾", para Qmax 5,0m³/h (item 01)

- Diâmetro nominal 20mm (¾");
- Vazão Máxima de 5,0 m³/h;
- Vazão Nominal de 2,50m³/h;
- Qt - 100 L/h;
- Qmin - 50L/h;
- Classe Metrológica B (quando instalado na posição horizontal);
- Comprimento 190mm;
- Pintura epóxi na cor azul;
- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos;
- Relojoaria com grau de proteção IP68;
- Relojoaria tipo seca, giratória, inclinada, possibilitando leitura a 45°, toda em vidro ou cobre e visor em vidro temperado;
- Sistema de totalização deve registrar um volume de pelo menos 9999,99 m³ e ponteiros auxiliares que permitam resolução de no mínimo 0,020 litros;
- Logotipo do SAAE São Carlos impresso na relojoaria;
- A sigla SAAE impressa nos dois lados da carcaça;
- Aprovação do modelo junto ao INMETRO;
- Gravação da sigla SAAE e o número de série do hidrômetro no anel de fechamento; ou poderá ser gravado somente o número de série no anel do hidrômetro;
- As carcaças dos hidrômetros devem apresentar seta indicando o sentido do fluxo e número indicando vazão máxima, em ambos os lados, em alto ou baixo relevo;
- Os hidrômetros deverão estar providos de filtros (peneira plástica) na entrada de água;
- Os hidrômetros deverão ser fornecidos com conexões (porca, tubete e arruela de vedação).

2.2– Características Específicas (LOTE 02):

2.2.1- Hidrômetro tipo Woltmann, diâmetro de 3", para Qmax 80m³/h (item 01)

- Diâmetro nominal de 3";
- Vazão máxima de 80m³/h;
- Vazão nominal de 40m³/h;
- Classe metrológica B (no mínimo);

- Comprimento de 300mm;
- Pintura epóxi na cor azul;
- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos, se necessário;
- Cúpula em policarbonato ou em vidro temperado;
- Relojoaria com grau de proteção IP68;
- Relojoaria tipo seca, plana, giratória a 360°, com ou sem limitador de fim de curso;
- A sigla SAAE impressa na parte superior de um dos flanges do hidrômetro, através de placa metálica ou na própria carcaça do flange;
- As carcaças dos medidores devem apresentar seta indicando o sentido do fluxo e número indicando o diâmetro nominal, em ambos os lados, em alto ou baixo relevo;
- Com saída de pulso Reed Switch ou indutiva;
- Com contra flanges e parafusos;
- Os hidrômetros deverão estar providos de filtros (tipo peneira) na entrada de água.

2.2.2 - Hidrômetro Velocimétrico tipo unijato ou Woltmann, Ø de 2", para Qmax 30m³/h (item 02)

- Diâmetro nominal de 2";
- Vazão máxima de 30m³/h;
- Vazão nominal de 15m³/h;
- Classe metrológica B;
- Qmin=300 L/h a 450L/h ; Início de funcionamento = 90L/h a 190L/h;
- Comprimento de 270mm;
- Temperatura de serviço 40°C;
- Pressão de serviço de 1,6 mpa;
- Pintura epóxi na cor azul;
- Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos, se necessário;
- Cúpula em policarbonato ou em vidro temperado;
- Relojoaria com grau de proteção IP68;
- Relojoaria tipo seca, plana, giratória, com ou sem limitador de fim de curso;
- A sigla SAAE impressa na parte superior de um dos flanges do hidrômetro, através de placa metálica ou na própria carcaça do flange;
- As carcaças dos medidores devem apresentar seta indicando o sentido do fluxo e número indicando diâmetro nominal, em ambos os lados, em alto ou baixo relevo;
- Com saída de pulso Reed Switch ou indutiva;
- Com contra flanges e parafusos;
- Os hidrômetros deverão estar providos de filtros (tipo peneira) na entrada de água.

3 - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

3.1 – Para o Item 2.1.1 deste Termo de Referência (Lote 01 - item 01):

3.1.1 – A relojoaria deverá ser toda em vidro ou em cobre e visor em vidro temperado, resistente à ação dos raios solares, com alta resistência a impacto e provida de tampa protetora articulada;

3.1.2 – A relojoaria deverá possuir fechamento garantindo a não incidência de embaçamento nas cúpulas dos hidrômetros;

3.1.3 – A transmissão magnética deve ser protegida por uma blindagem, evitando ações de campos magnéticos externos;

3.1.4 – O mostrador e todo o material empregado na sua gravação deverão ser resistentes à ação dos raios solares;

3.1.5 – O mostrador deverá ser inclinado através de cilindros ciclométricos proporcionando leitura a 45°, sendo com no mínimo 04 cilindros pretos e 02 cilindros vermelhos; deverá trazer gravado a marca ou o símbolo do fabricante, o logotipo do SAAE São Carlos, código do modelo do fabricante, vazão mínima e vazão nominal, unidade de medida do volume em m³, marca e número de aprovação de modelo e a indicação da classe metrológica;

3.1.6 – As carcaças deverão ser fabricadas com materiais utilizando uma liga com no mínimo 60% de cobre, atestado por laudo de análise química, se necessário. Devem ser resistentes às diversas formas de corrosões externas e internas causadas pela água e pela agressividade do meio ambiente, devendo apresentar resistência mecânica e química adequada à sua utilização e inalteráveis pelas variações de temperatura e pressões de serviço;

3.1.7 – As carcaças dos hidrômetros devem apresentar seta indicando o sentido do fluxo e número indicando vazão máxima em ambos os lados. Deve estar inserido nos dois lados da carcaça a sigla SAAE;

3.1.8 – Os hidrômetros deverão estar providos de filtros na entrada de água;

3.1.9 – Parafuso de regulagem em metal ou outro material, desde que garanta a funcionalidade e o desempenho a que se destina;

3.1.10 – Apresentar o Lacre do Inmetro.

3.2 – Para os Itens 2.2.1 e 2.2.2 deste Termo (Lote 02 - itens 01 e 02):

3.2.1 – A relojoaria deve ser resistente à ação dos raios solares, com alta resistência a impacto e provida de tampa protetora articulada;

3.2.2 – A relojoaria deve possuir fechamento que garanta a não incidência de embaçamento da cúpula;

3.2.3 – Caso haja transmissão magnética, a mesma deverá ser protegida por uma blindagem, evitando ações de campos magnéticos externos, quando for o caso;

3.2.4 – O mostrador e todo o material empregado na sua gravação deverão ser resistentes à ação dos raios solares;

3.2.5 – O hidrômetro deverá trazer gravado a marca ou o símbolo do fabricante, código do modelo do fabricante, vazão mínima e vazão nominal, unidade de medida do volume em m³, marca, modelo e a indicação da classe metrológica;

3.2.6 – As carcaças deverão ser resistentes às diversas formas de corrosões externas e internas causadas pela água e pela agressividade do meio ambiente, devendo apresentar resistência mecânica e química adequada à sua utilização e inalteráveis pelas variações de temperatura e pressões de serviço;

3.2.7 – As carcaças devem apresentar seta, em alto ou baixo relevo, indicando o sentido do fluxo e número indicando vazão máxima em ambos os lados, não sendo necessário ser em cor diferenciada ao da pintura da carcaça.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Os hidrômetros deverão ser fornecidos com Relatório de Verificação de Erros, constando os desvios de cada hidrômetro.

4.2 – Os hidrômetros deverão ter suas extremidades protegidas e fechadas de modo a evitar danos na entrada de corpos estranhos durante o transporte e armazenamento.

4.3 – Na parte interna da tampa deverá ser fixada uma etiqueta autoadesiva, contendo a numeração do hidrômetro, conforme gravado na carcaça e que permita sua retirada e fixação nas ordens de serviço de campo.

4.4 – Os hidrômetros deverão estar acondicionados em caixas, com proteção entre os hidrômetros, e cada caixa deverá estar identificada, com as informações listadas abaixo:

- modelo do hidrômetro;
- numeração dos hidrômetros contidos na caixa;
- numeração da nota fiscal referente ao lote/remessa enviado;
- indicação em código de barras da numeração dos hidrômetros contidos na caixa.

4.5 – Quando necessário, as caixas contendo os hidrômetros deverão estar acondicionadas sobre paletes, agrupadas de forma que o conjunto de caixas e paletes totalizem o peso máximo de 500 quilogramas.

4.6 – Os hidrômetros deverão ser garantidos pelo fabricante contra qualquer defeito de fabricação ou de material por 2 (dois) anos a partir da data de entrega.

4.7 – O fabricante obrigará-se a fornecer durante um período mínimo de 10 (dez) anos, a partir da data de fabricação, qualquer peça componente do conjunto, para fins de manutenção, se necessário.

4.8 – A fabricação e os ensaios deverão estar em conformidade com as Normas NBR 5426, 8009, 8133, 8193, 8194, 8195, NM 212/99 (Mercosul) e Portaria Inmetro nº. 246 de 17/10/2000, NBR 7675, NBR 7669 e NBR 15.538/2014, quando for o caso.

4.9 – As condições e parâmetros para seu recebimento estão baseados nas normas NBR's 8009 Hidrômetro Taquimétrico para Água Fria até 15 m³/h e NBR 8194 – Padronização, homologadas pela Portaria Inmetro nº 246/2000, quando for o caso.

5 – PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO, INSPEÇÃO E ENSAIOS

5.1 – Do recebimento:

5.1.1 – No ato da entrega, os hidrômetros serão verificados e deverão estar de acordo com as especificações do Termo de Referência. Verificada a não conformidade em qualquer um dos itens entregues, o SAAE solicitará à contratada a imediata remoção e troca dos hidrômetros;

5.1.2 – Todos os hidrômetros serão inspecionados pelo SAAE, para verificação de conformidade, de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

5.1.3 – Caso qualquer remessa de hidrômetros seja rejeitada, o fornecedor deverá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da notificação recebida, retirar, sob suas expensas, os hidrômetros rejeitados, no local indicado pela Autarquia e, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da mesma notificação, entregar uma nova remessa reparada;

5.1.4 – Caso uma nova remessa entregue em substituição a uma remessa rejeitada seja também objeto de rejeição, ou caso ocorram 03 (três) rejeições aleatórias, ficará demonstrada a incapacidade técnica do fornecedor de entregar os hidrômetros nas condições e especificações exigidas, e sujeitá-lo-á às penalidades previstas em Lei.

5.2 – Da inspeção:

5.2.1. - A critério do SAAE, a Contratada deverá aceitar inspeção durante as fases de fabricação, ensaios, aferição e/ou verificação inicial para análise de qualidade, e o ônus destes testes correrá por conta do licitante vencedor, caso solicitado.

5.3 – Dos ensaios:

5.3.1– Os hidrômetros poderão ser submetidos a qualquer tipo de ensaios, previstos em norma, na Contratante ou em outro local por ela designado;

5.3.2 – Para o item 2.1.1 (Lote 01 - item 01), no ato do recebimento dos hidrômetros, serão coletadas amostras aleatórias conforme Norma ABNT 5426/85, Plano de Amostragem Simples Normal, Nível de Inspeção S4, NQA 2,5 para o ensaio hidrostático e NQA 4,0 para o ensaio de verificação de erros de medição, que poderão ser submetidas a todos os ensaios previstos abaixo:

5.3.2.1 - Visual – o exame consiste em verificar se os hidrômetros fornecidos atendem as características especificadas quanto a dimensões, inscrições, mostrador, condições de leitura e outras características visualmente;

5.3.2.2 - Dimensional – o exame consiste em verificar se as dimensões dos hidrômetros e das roscas estão de acordo com as Normas vigentes;

5.3.2.3 - Hidrostático – o exame consiste em verificar se os hidrômetros suportam, sem danos a seu funcionamento e sem vazamentos e/ou exsudação, à pressão hidrostática de 1,5 mpa durante 15 minutos;

5.3.2.4 – Acoplamento Magnético – o exame consiste na comparação do volume registrado, com o volume escoado, quando os medidores partem do repouso até atingir o funcionamento estável, na vazão correspondente a 0,70 x Qmax. Serão submetidos a esse ensaio somente se forem aprovados no ensaio previsto no item anterior;

5.3.2.5 - Verificação de erros de indicação inicial realizado no Laboratório de Hidrometria - verificação dos erros de indicação de cada hidrômetro, consistindo na aferição por 03 (três) vezes em cada uma das vazões: mínima, transição e nominal. Os erros verificados deverão estar de acordo com a Portaria nº 246/2000 do Inmetro e Norma ABNT NM 212/2000;

5.3.2.6 – O(s) hidrômetro(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) quando: atenderem todos os ensaios especificados acima, de acordo com a Norma ABNT/NBR 15.538/2014.

5.3.2.7 – A aceitação da entrega dos hidrômetros deste item estará condicionada à aprovação em todos os ensaios.

5.3.2.8. – Todos os custos referentes aos procedimentos de inspeção da qualidade dos hidrômetros e previstos em Norma, deverão ser de inteira responsabilidade do fabricante, caso seja necessário qualquer confirmação de resultados em laboratórios de terceiros.

6 – DAS GARANTIAS

6.1 – Os hidrômetros deverão ser garantidos pelo fabricante contra quaisquer defeitos de projeto, material ou de fabricação por 02 (dois) anos a partir da data de entrega;

6.2 – Durante o período de garantia, em caso de falhas nos hidrômetros, o fornecedor se compromete a efetuar a reposição imediata desses, sem qualquer ônus à Contratante;

6.3 – Caso o hidrômetro apresente problemas de mau funcionamento, após ser instalado em campo, a Contratada se compromete a ressarcir o SAAE das despesas com a mão de obra utilizada em campo, sendo o valor de cada troca de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o **item 2.1.1** e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para os **itens 2.2.1 e 2.2.2**.

6.4 – O valor do ressarcimento deverá ser pago mediante depósito bancário em conta corrente do SAAE.

6.5 - O prazo de garantia deverá estar expresso na nota fiscal/fatura, sob pena de não recebimento dos medidores junto ao SAAE.

7 – APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

7.1 - O licitante arrematante deverá entregar as amostras **do item 2.1.1** (Lote 01 - item 01), no prazo de 10 (dez) dias úteis da confirmação de arrematação (convocação pelo sistema), junto ao Setor de Contratos e Licitações, localizado na Av. Getúlio Vargas, 1500 – Jardim São Paulo – São Carlos – SP, sendo: 03 (três) unidades de amostras, para os testes de qualificação.

7.2 - Somente serão aceitas as amostras devidamente protocoladas por um representante legal da empresa habilitada no certame.

7.3 - As amostras serão submetidas a testes a serem realizados pelo SAAE, nas dependências da Autarquia ou em laboratório credenciado a ser indicado pela Contratante, sendo a quantidade de amostra entregue, descontada da quantidade total a ser fornecida.

7.4 - A falta da entrega, bem como a reprovação em qualquer unidade de amostra, implicará na desclassificação da participação no certame.

7.5 – As amostras deverão ser fornecidas conforme as especificações do item 2.1.1 deste Termo de Referência.

7.6 – Para os **itens 2.2.1 e 2.2.2** (Lote 02 - itens 01 e 02) não será necessária a apresentação de amostra, deverá ser encaminhado o catálogo com as especificações técnicas de cada hidrômetro, juntamente com a proposta escrita e documentação de habilitação.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 – A entrega dos hidrômetros se dará de forma parcelada, de acordo com os Pedidos de Compras / Notas de Empenho da Contratante, sendo que a entrega dos materiais não deverá ultrapassar 60 (sessenta) dias corridos da data da execução do Pedido de Compras.

ANEXO II

DO OBJETO E DO ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01							
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	POSSÍVEL CONSUMO MENSAL	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<p>Hidrômetro Velocimétrico Multijato, Ø 3/4", para Qmax 5,0m³/h</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro nominal 20mm (3/4"); - Vazão Máxima de 5,0 m³/h; - Vazão Nominal de 2,50m³/h; - Qt -100 l/h; - Qmin - 50 l/h; - Classe Metrológica B (quando instalado na posição horizontal); - Comprimento 190mm; - Pintura epóxi na cor azul; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos; - Relojoaria com grau de proteção IP68; - Relojoaria tipo seca, giratória, inclinada, possibilitando leitura à 45°, toda em vidro ou cobre e visor em vidro temperado; - Sistema de totalização deve registrar um volume de pelo menos 9999,99 m³ e ponteiros auxiliares que permitam resolução de no mínimo 0,020 litros; - Logotipo do SAAE - São Carlos impresso na relojoaria; - A sigla SAAE impressa nos dois lados da carcaça; - Aprovação do modelo junto ao INMETRO; - Gravação da sigla SAAE e o número de série do hidrômetro no anel de fechamento, ou poderá ser gravado somente o número de série no anel do hidrômetro; - As carcaças dos hidrômetros devem apresentar seta indicando o sentido do fluxo e número indicando vazão máxima, em ambos os lados, em alto ou baixo relevo; 	UN	4	50	60 dias corridos	R\$ 108,33	R\$ 5.416,50

<ul style="list-style-type: none"> - Os hidrômetros deverão estar providos de filtros (peneira plástica) na entrada de água; - Os hidrômetros deverão ser fornecidos com conexões (porca, tubete e arruela de vedação). 						
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01:						R\$ 5.416,50
<p>Observação: Entregar no Almoxarifado do SAAE - Rua José Casale nº 400 - Jardim São Paulo - CEP 13570-450. Horário: das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.</p>						

* UN = Unidades(s)

LOTE 02							
Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	POSSÍVEL CONSUMO MENSAL	QUANTIDADE MÁXIMA A SER ADQUIRIDA	PRAZO DE ENTREGA	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<p>Hidrômetro tipo Woltmann, diâmetro de 3", para Qmax 80m³/h</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro nominal de 3"; - Vazão máxima de 80m³/h; - Vazão nominal de 40m³/h; - Classe metrológica B (no mínimo); - Comprimento de 300mm; - Pintura epóxi na cor azul; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos, se necessário; - Cúpula em policarbonato ou em vidro temperado; - Relojoaria com grau de proteção IP68; - Relojoaria tipo seca, plana, giratória a 360°, com ou sem limitador de fim de curso; - A sigla SAAE impressa na parte superior de um dos flanges do hidrômetro, através de placa metálica ou na própria carcaça do flange; - As carcaças dos medidores devem apresentar seta indicando o sentido do fluxo e número indicando o diâmetro nominal, em ambos os lados, em alto ou baixo relevo; 	UN	1	10	60 dias corridos	R\$ 2.625,00	R\$ 26.250,00

	<ul style="list-style-type: none"> - Com saída de pulso Reed Switch ou indutiva; - Com contra flanges e parafusos; - Os hidrômetros deverão estar providos de filtros na entrada (tipo peneira) de água. 						
02	<p>Hidrômetro Velocimétrico tipo unijato ou Woltmann, Ø de 2", para Qmax 30m³/h.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diâmetro nominal de 2"; - Vazão máxima de 30m³/h; - Vazão nominal de 15m³/h; - Classe metrológica B; - Qmin=300 L/h a 450L/h ; Início de funcionamento = 90L/h a 190l/h; - Comprimento de 270mm; - Temperatura de serviço 40°C; - Pressão de serviço de 1,6 mpa; - Pintura epóxi na cor azul; - Blindagem magnética que evite a ação de campos magnéticos externos, se necessário; - Cúpula em policarbonato ou em vidro temperado; - Relojoaria com grau de proteção IP68; - Relojoaria tipo seca, plana, giratória, com ou sem limitador de fim de curso; - A sigla SAAE impressa na parte superior de um dos flanges do hidrômetro, através de placa metálica ou na própria carcaça do flange; - As carcaças dos medidores devem apresentar seta indicando o sentido do fluxo e número indicando diâmetro nominal, em ambos os lados, em alto ou baixo relevo; - Com saída de pulso Reed Switch ou indutiva; - Com contra flanges e parafusos; - Os hidrômetros deverão estar providos de filtros na entrada (tipo peneira) de água. 	PÇ	1	10	60 dias corridos	R\$ 2.182,50	R\$ 21.825,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02:							R\$ 48.075,00
Observação:	Entregar no Almoxarifado do SAAE - Rua José Casale nº 400 - Jardim São Paulo - CEP 13570-450. Horário: das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.						

* UN = Unidades(s) ; PÇ = Peça(s)